Decreto n. º 012/2020/GP **de 05 de outubro de 2020.**

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Averiguação"

RENISVALDO DE OLIVEIRA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Especial para averiguação de irregularidades encontradas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia junto ao Vereador Luziano Firmini Tressman;

Considerando finalmente ser da essência do Presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica Constituída a Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal, na forma a seguir:

Comissão Especial

PRESIDENTE	MARCELO PEREIRA DE LIMA
RELATOR	JEAN AUGUSTO DE PAULA VIEIRA
MEMBRO	PEDRO CARDOSO

Art. 2º - Ficam os senhores demais Vereadores convocados a participar da realização da averiguação de constatação de irregularidades junto ao apontado Vereador Luziano Firmini Tressman.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 05 de outubro de 2020.

RENISVALDO DE OLIVEIRA
Presidente Interino

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 05/10/2020 à 13/10/2020
Élida Priscila S.B. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 008/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 05/10/2020 à 13/10/2020
Adeily Bonadiman da Silva
Assessora Especial II
Portaria Nº 126/17/GP/Urupá-RO